

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 25/2004 – MMA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o Decreto n.º 4.748, de 16 de junho de 2003, Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, alterada pela Lei n.º 10.667, de 14 de maio de 2003, e o subitem 12.5 do Edital n.º 3/2003 (republicação do Edital n.º 1/2003) torna pública a convocação dos candidatos a seguir, que deverão comparecer à Coordenação Geral de Recursos Humanos do Ministério do Meio Ambiente, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, sala 654, impreterivelmente entre os dias 03 a 07 de janeiro de 2005, no horário de 8 às 12 e de 14 às 18 horas, para assinatura de contrato:

CLASSIFICAÇÃO III

Júlia Serra Yong Picchioni
Ianae Cassaro
Iara Carneiro
Sérgio da Silva Palma
Hélio José de Oliveira Júnior
Tiago Taffarel Oliveira
Paulo José Ayala Alexandre Batista
André Luiz de Souza Cardoso
Angela Zaccaron da Silva
Gustavo Villela Santos Ribeiro
Fábio Sigaud Furquim

CLASSIFICAÇÃO IV

Tema 1 – Recursos Hídricos
Aureliano César Martins Silva
Francis Priscilla Vargas Hager
Tibério Magalhães Pinheiro
Adriana Niemeyer Pires Ferreira
André do Valle Abreu
Giordano Bruno Bomtempo de Carvalho

Tema 2 – Amazônia
Álvaro Carvalho de Lima
João Francisco Martins Barros

Tema 6 – Políticas Públicas
José Vieira de Sousa
André Luiz Dutra Fenner

2. Os candidatos que se declararam portadores de deficiência serão convocados, conforme o Decreto n.º 3298/99, proporcionalmente ao número de vagas previsto neste edital.

Todos os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar/comprovar:

- a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Carteira de Identidade;

- c) CPF;
- d) Título de Eleitor, estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Certificado Militar, estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Escolaridade requerida conforme nível de Classificação;
- g) Carteira do Conselho Regional;
- h) Certidão de nascimento dos dependentes;
- i) Idade mínima de 18 anos completos na data da admissão;
- j) Não ser servidor ou aposentado da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;
- k) Não ter sido contratado nos últimos vinte e quatro meses nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações;
- l) Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo participação nos conselhos de administração fiscal de empresa ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação de capital social, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou mandatário, nos termos do inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990;
- m). Apresentar para comprovação de aptidão física e psicológica os exames a seguir:
 - a – Hemograma Completo;
 - b – Glicose;
 - c – Lipidograma Completo;
 - d – Triglicérides;
 - e – Sorologia para LUES – VDRL;
 - f – Parasitológico;
 - g – EAS;
 - h – P.P.D.;
 - i – Raio X do Tórax.
- n) Comprovante de endereço;
- o) PIS/PASEP;
- p) Curriculum Vitae;
- q) 1 (uma) foto 3 x 4;
- r) Dados bancários (Banco, Agência, nº da conta corrente).

4 . O Ministério do Meio Ambiente poderá convocar os demais candidatos durante o período de vigência do processo seletivo.

5 .O candidato que não comparecer nos prazos e horários estipulados passará automaticamente para o final da lista de aprovados, podendo ou não ser convocado, conforme definições expressas no item 12.6 do Edital nº 1/2003- MMA, de 28 de agosto de 2003.

CLAUDIO LANGONE
Secretário -Executivo